



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0215/2026

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0215/2026, de autoria do Deputado, Marcius Machado, cujo objeto é "Dispõe sobre o parcelamento, em até 120 (cento e vinte) meses, de débitos relativos à regularização de imóveis pertencentes à COHAB/SC, decorrentes de ações judiciais com trânsito em julgado, e dá outras providências."

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e visando a um melhor posicionamento acerca dos aspectos de viabilidade da proposição, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno desta Casa, a realização de **DILIGÊNCIA referente ao Projeto de Lei nº 0215/2026** à Secretaria de Estado da Casa Civil, para que esta promova a oitiva da Secretaria de Estado da Fazenda, da Procuradoria-Geral do Estado e dos demais órgãos que julgar pertinentes, encaminhando posteriormente a esta Comissão as respectivas manifestações acerca da matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Maurício Peixer
Relator

